

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio particular que firmam entre si a Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) e J.E.C. idiomas, Jansen English Course, Curso de Idiomas & consultoria linguística, destinado à concessão de desconto especial aos membros desta Associação e funcionários.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – APMP, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica, sob o número 09.193.343/0001-94, com endereço na Praça Venâncio Neiva, nº 38, centro, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo seu Presidente, na forma de seu Estatuto, **Sr. Francisco Bérqson Gomes Formiga Barros**, residente e domiciliado em João Pessoa-PB.

CONVENIADO: J.E.C. idiomas, Jansen English Course, Curso de Idiomas & Consultoria linguística, pessoa física, com sede na Rua: Maria Neves Silva, n 129, Água Fria, inscrita no CPF: sob o nº 1735449 SSP/PB, neste ato representado pela professor, **Sr. Jansen Alves Tibúrcio**, residente e domiciliado em João Pessoa-PB.

CLAÚSULAS

I. **OBJETO:** Disponibilizar aos Procuradores e Promotores de Justiça, ativos e aposentados e funcionários da APMP mediante apresentação da carteira funcional e/ou documento de identificação, desconto de 50% nas horas aula (com contrato mínimo de 8hs mensais), aos associados e parentes diretos (esposo (a) e filhos).

II. **Os serviços funcionam da seguinte forma:**

AULAS DE INGLÊS (conversação para manutenção do idioma, preparação para Mestrado e/ou Doutorado, Viagens e testes internacionais);

APOIO &ASSESSORIA EDUCACIONAL- Reforço escolar (médio e Fundamental), assessoria no acompanhamento das notas e conteúdos apresentados ao aluno. O assessor profissional de educação irá pessoalmente na instituição de ensino,



conversando com os professores, obtendo informações necessárias e apresentará um relatório mensal ao contratante sobre os pontos fortes e fracos.

-Tabela tradicional:

R\$ 150,00 hora (contrato mínimo 8 hs mensais)

Associado da APMP:

R\$ 75,00 hora (contrato mínimo 8 hs mensais)

Vantagens:

Acompanhamento sério e profissional da evolução dos conteúdos apresentados
RESULTADOS TANGÍVEIS por meio de relatórios mensais;
Aulas em domicílio (opcional);

Serviço de Tradução POR-ING/ING/POR de artigos e Abstract (descontos de até 50% do valor do mercado) podendo variar dependendo da análise de número de páginas.

III. **DAS OBRIGAÇÕES:**

III.I-Para o conveniado:

III.II Colocar à disposição dos Procuradores e Promotores de Justiça, ativos e aposentados e funcionários da APMP mediante apresentação da carteira funcional e/ou documento de identificação, mediante apresentação da carteira funcional,

desconto de 50% nas horas aula (com contrato mínimo de 8 hs mensais), aos associados e parentes diretos (esposo (a) e filhos).

II.III. Para o convenente:

1) Promover a divulgação do convênio entre os associados.

V- DAS RESPONSABILIDADES: As despesas decorrentes do presente convênio, na forma aqui estipulada, serão assumidas diretamente pelos associados, na sua totalidade, não tendo a convenente que suportar qualquer ônus ou responsabilidade.

V- DO PRAZO: O prazo de duração do presente convênio é indeterminado.

VI- DA RESCISÃO: O presente convênio poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, sem qualquer direito à reclamação ou indenização:



- 1) A qualquer tempo, por alguma das partes, se houver infração às cláusulas ou condições aqui estabelecidas;
- 2) A qualquer tempo, por alguma das partes, desde que a parte interessada notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.


VII- DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir qualquer dúvida oriunda da aplicação do presente instrumento, excluindo outros.

E por estarem assim justas e acordes, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

João Pessoa/PB, 21 de setembro de 2017.


Francisco Bérqson Gomes Formiga Barros

Promotor de Justiça/Presidente da APMP


Jansen Alves Tibúrcio
Professor & Coach da E.J.C. Idiomas